

demaís normas inerentes ao assunto, sendo este, no caso de impedimento legal substituído pela chefia imediata.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2010

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e dez, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/DF, foi aberta a 87ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a senhora Eliana Ferreira Bermudez, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, Rogério Schumann Rosso, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação do quórum; 1.2 – Aprovação da Ata da 86ª Reunião Ordinária; 1.3 – Aprovação da Decisão nº. 03/2010; 2) Apresentação: 2.1 – Apresentação do Projeto de Urbanismo URB/MDE/NGB 133/09 para criação da Área Especial Saia Velha 2 do Pólo de Desenvolvimento JK; Processo nº. 160.001.807/2002, Interessado: LOGSERVICE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.; Assunto: Criação da Área Especial Saia Velha 2 do Pólo de Desenvolvimento JK; Relator: Conselheiro Adalberto Cléber Valadão; 2.2 – Apresentação do Projeto de Revitalização dos Setores Centrais de Brasília pelo Grupo de Trabalho de Projetos Estratégicos da SEDUMA; 2.3 – Apresentação das conclusões da Câmara Técnica sobre o SISPLAN; 3) Assuntos Gerais; 3.1 – Moção; 4) Encerramento. A senhora Presidente Substituta Eliana Ferreira Bermudez cumprimentou a todos e informou que a reunião poderia ser iniciada uma vez que já havia quórum. Colocou em votação a aprovação a Ata da 86ª Reunião Ordinária do CONPLAN e, não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada. Em seguida, perguntou se todos estavam de acordo com a aprovação da Decisão nº. 03/2010, que trata da aprovação da proposta urbanística de parcelamento da complementação da ADE OESTE – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – CTRS/DF, na Região Administrativa de Samambaia, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 002/2009 e no Memorial Descritivo MDE 002/2009. Não havendo nenhum óbice, a Decisão nº 03/2010 foi aprovada. Em seguida, deu posse aos novos conselheiros: a senhora Eliane da Cunha Kullmann, representante titular da CODEPLAN e o senhor Carlos Alberto Carnielli, representante suplente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM. Dando prosseguimento, convidou o arquiteto Rafael, da TERRACAP, para fazer a apresentação do Projeto de Urbanismo URB/MDE/NGB 133/2009, para a criação da Área Especial Saia Velha 02, do Pólo de Desenvolvimento JK, cujo interessado era a empresa LOGSERVICE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda. Ao término, a Presidente Substituta passou a palavra ao relator do processo, o conselheiro Adalberto Cléber Valadão, que, ao término da leitura do relato, se manifestou favorável à aprovação do projeto de criação de unidade imobiliária no Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria – DF, denominada Área Especial nº 02 - Saia Velha - Santa Maria / Distrito Federal. A Presidente Substituta agradeceu ao conselheiro e perguntou se algum dos conselheiros gostaria de se manifestar a respeito. Como não houve manifestação contrária, colocou em votação, sendo aprovado, por unanimidade, o projeto de criação de unidade imobiliária no Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria – DF, denominada Área Especial nº 02 - Saia Velha - Santa Maria / Distrito Federal. Ato contínuo, ela informou que seria feita uma apresentação pelo arquiteto da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, da SEDUMA, senhor Clécio Nonato Rezende, a respeito do Projeto de Revitalização dos Setores Centrais de Brasília. Em seguida, a conselheira Ana Maria Nogales apresentará o resultado da Câmara Técnica, criada para analisar as minutas dos decretos referentes à natureza, finalidade, atribuições e composição dos Conselhos das Unidades de Planejamento – CUP's, dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial – CLP's e do próprio CONPLAN, órgãos integrantes do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – PDOT e a Lei Orgânica do Distrito Federal. O arquiteto Clécio, iniciou sua apresentação, informando que estava representando o Grupo de Trabalho de Projetos Estratégicos da SEDUMA que elaborou o projeto de Revitalização dos Setores Centrais de Brasília. Ao término da exposição, a Presidente Substituta abriu para discussão, lembrando que o projeto não estava sendo submetido à aprovação e sim para conhecimento, apreciação, críticas e sugestões. O conselheiro Nazareno Stanislau Affonso se manifestou questionando a respeito da política de estacionamentos, pois, como requalificar o espaço público permitindo a existência de estacionamento gratuito no centro da cidade. Acrescentou a necessidade de elaboração de orientação e sinalização para os pedestres, bem como da revitalização das faixas de pedestres, da sua elevação. Perguntou da existência de projeto para a área junto à Câmara e o Senado Federal, pois, considera uma vergonha sob o ponto de vista de tratamento do pedestre e das calçadas. A Presidente Substituta solicitou ao técnico da SUPLAN que falasse sobre o projeto de acessibilidade que consta do PAC as Cidades Históricas, apresentado há dois meses, feito em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, mas para o qual não foi possível a alocação de recursos para sua implantação

neste ano, apenas, provavelmente, para 2011. O técnico da SUPLAN, Senhor Clécio ressaltou que, num primeiro momento, devido a invasão pelos veículos das calçadas e do gramado na área de entorno dos estacionamentos existentes, a SUPLAN entendeu que seria prudente redesenhar esses estacionamentos, corrigindo a dimensão deles, prevenindo a recuperação da cobertura gramínea e o plantio de árvores para sombreamento, priorizando as áreas de calçadas. A conselheira Sylvia Ficher se manifestou parabenizando o projeto, chamando a atenção para que o que se estava tentando fazer é “arrumar a casa, colocando ordem nos armários e não decidindo quem vai usar cada armário” O conselheiro Jorge Guilherme Francisconi pediu a palavra, dizendo que chegou para a reunião com grandes expectativas sobre o projeto de revitalização, acreditando que fosse algo parecido com o Brasília Revisitada, e que, principalmente, após o debate que havia acontecido no dia anterior, promovido pela Secretaria de Cultura, em que foi surpreendente ouvir tanto da Maria Elisa Costa como de todos os painelistas, que era preciso rever, consolidar e fazer o Plano Piloto de Brasília, enviou a alguns técnicos da SEDUMA a apresentação que a Prefeitura de São Paulo fez sobre os seus projetos de revitalização e que eram extraordinariamente urbanísticos. Ressaltou que esperava, naquela reunião ter a oportunidade de debater sobre uma visão urbanística da cidade. Porém, o que está sendo discutido é simplesmente uma articulação em infraestrutura para pedestres e seus direitos, sendo ignorada a vida que estava, de fato, implantada na área. A conselheira Sylvia interviu dizendo que se deva começar pela organização dos espaços públicos, não só para estacionar carro, mas também para outros usos, não devendo priorizar os veículos. O arquiteto Clécio argumentou que está sendo elaborado o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico Tombado, que cuidará da revisão de todas as normas, a questão dos usos, etc. e que, enquanto isso, a “maquiagem do espaço público” que se pretende fazer será de grande ganho. O conselheiro Geraldo Nogueira chama a atenção para as interdições efetuadas pela AGEFIS, registrando que tudo, na verdade, é um reflexo de uma legislação de zoneamento mal feita e desatualizada. A Presidente Substituta comentou que elaboração do Plano de Preservação pretende esclarecer a questão do tombamento. Trata-se de respeitar a questão do tombamento e a forma como será tratado o uso do solo. Ela disse que a Secretaria estava enfrentando muitas dificuldades realmente, pois, muitas pessoas consideram que o uso está tombado também, além de existirem interpretações diversas, mas, com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, em processo de desenvolvimento, se pretende resolver a maioria destas divergências. O conselheiro Danilo Aucélio alertou para o fato de se estar vivendo um momento ímpar e oportuno para se debater todas essas questões com a população, pois, os estudos estão em elaboração e sendo discutidos nas audiências públicas. Ressaltou ainda, ser um momento também de preparação da nova legislação, a ser aprovada pelo próximo Governo. Enfatizou que talvez o nome revitalização não seja o mais adequado, mas que o tipo de intervenção proposto é aquele que sempre se sentiu falta na Secretaria, pois, a preocupação era com o plano de ocupação a nível de normas, quando, na prática, as carências eram quanto às micro e pequenas intervenções. Neste momento, a Presidente Substituta interviu, agradecendo as contribuições e enfatizando que eram todas muito importantes para o melhoramento do projeto. Ela falou que Brasília, há muitos anos, não sofre nenhum tipo de tratamento. Então, optou-se focar o Setor Comercial Sul, devido ser uma área central, muito degradada e tendo em vista a série de problemas gravíssimos existentes comparados aos problemas de cidades que tem quatrocentos anos. O conselheiro Francisco Machado pediu a palavra e informou que, na qualidade de Presidente do CREA/DF, estava consciente das suas responsabilidades com relação aos projetos em andamento e que o CREA/DF estava organizando uma discussão com a sociedade, com a participação gradativa da mídia, buscando complementar os estudos, sendo ativo neste processo. Ato contínuo, a Presidente Substituta convidou a conselheira Ana Maria Nogales para fazer a apresentação do resultado da Câmara Técnica pertinente à composição dos órgãos colegiados do SISPLAN. Após a exposição, a Presidente Substituta solicitou que a proposta fosse encaminhada aos conselheiros para reflexão, críticas e sugestões, para, então, na próxima reunião ser discutida sua aprovação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. Presidente Substituta: ELIANA FERREIRA BERMUDEZ. Conselheiros: ANA MARIA NOGALES, FRANCISCO MACHADO, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, ÉLSON RIBEIRO PÓVOA, NEWTON DE CASTRO, ADALBERTO CLÉBER VALADÃO, SYLVIA FICHER, CARLOS ALBERTO CARNIELLI, ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, ELIANE DA CUNHA KULLMANN, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, VERA MUSSI AMORELLI, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, NAZARENO STANISLAU AFFONSO, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES. Secretária Ad Hoc: MARGARETH COUTINHO RUAS.

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e dez, na sede do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, localizado na SGAS 901 S/N Lote 72 Brasília-DF, foi aberta a 88ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a Senhora Eliana Ferreira Bermudez, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rogério Schumann Rosso, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação do quórum; 1.2 – Aprovação da Ata da 87ª Reunião Ordinária do CONPLAN; 1.3 – Aprovação da Decisão nº 04/2010; 1.4 – Posse de novo conselheiro representante suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal; 2) Apresentação; 2.1 - Processo nº 111.000.863/2008 – Assunto: Proposta de usos e índices urbanísticos para os

lotes 6, 8, 9, 11, 12 e 13 do Setor de Divulgação Cultural da Região Administrativa de Brasília – RA I e cessão de área para abrigar o Memorial Athos Bulcão - Interessado: Fundação Athos Bulcão; - Relator: Conselheiro Silvestre Gorgulho; 2.2 – Processo nº 390.000.699/2009 – Assunto: Alteração das Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o SCIA – Interessado: SUPLAN/SEDUMA – Relator: Conselheiro Lincoln Princivalli; 2.3 - Aprovação das minutas de decretos de composição dos conselhos que compõem o Sistema de Planejamento do Distrito Federal – SISPLAN; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. A senhora Presidente Substituta Eliana Ferreira Bermudez cumprimentou a todos e informou que a reunião poderia ser iniciada uma vez que já havia quorum. Colocou em votação a aprovação da Ata da 87ª Reunião Ordinária do CONPLAN e a Decisão nº 04/2010, que trata da aprovação do projeto de criação de unidade imobiliária no Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria - DF, denominada Área Especial nº 02 – Saia Velha – Santa Maria. O conselheiro Guilherme Francisconi teceu algumas críticas à ata, solicitando alterações. A Presidente Substituta informou que houve substituição da empresa contratada para efetuar as gravações das reuniões do Conselho, o que pode ter provocado algumas distorções. Ela então sugeriu que a aprovação da Ata da 87ª Reunião do CONPLAN ficasse para a próxima reunião. Todos os conselheiros concordaram. Em seguida, colocou em votação a aprovação da Decisão nº 04/2010 que aprova o projeto de criação de unidade imobiliária no Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria - DF, denominada Área Especial nº 02 – Saia Velha – Santa Maria. Todos os conselheiros foram favoráveis, aprovando a Decisão nº 04/2010 do CONPLAN. Ato contínuo anunciou a posse do novo conselheiro Emílio Ribeiro, representante suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal e procedeu à leitura da justificativa de ausência do conselheiro Adriano Sanchez, representante da Secretaria de Estado da Fazenda. Em seguida, a Presidente Substituta convidou a servidora Fernanda Figueiredo Guimarães, arquiteta da Diretoria do Conjunto Urbanístico Tombado de Brasília, da Diretoria de Planejamento Urbano da SEDUMA, para proceder a apresentação da proposta de definição dos parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes 6,8,9,11,12 e 13 do Setor de Divulgação Cultural – SDC, bem como da solicitação feita pela Fundação Athos Bulcão ao Governo do Distrito Federal, de cessão de um terreno para implantação de um memorial dedicado ao artista. Após a apresentação, a Presidente Substituta passou a palavra ao relator do processo, o conselheiro Silvestre Gorgulho. Ele efetuou um breve histórico dos fatos, desde a solicitação feita à TERRACAP, em abril de 1993, pela Fundação Athos Bulcão, de concessão de uso de um terreno para construção de um centro cultural multimídia para abrigar o acervo doado pelo artista Athos Bulcão, passando pela aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em 27 de agosto de 2009, até a publicação da ata de audiência pública convocada pela Administração de Brasília, em 18 de setembro de 2009. Destacou que, por força da legislação, é necessária a apreciação pelo CONPLAN da minuta do projeto de lei complementar que trata do assunto, para encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em seguida, efetuou voto favorável à aprovação dos parâmetros de uso e ocupação para os lotes 6, 8, 9, 11, 12 e 13 do Setor de Divulgação Cultural da Região Administrativa de Brasília – RA I e da cessão de uso do lote 12 para a Fundação Athos Bulcão. Ato contínuo, a Presidente Substituta abriu o plenário para discussão. Houve então, um debate a respeito dos problemas do Setor de Divulgação Cultural e foram apresentadas sugestões para a melhoria da urbanização do Setor. A Presidente Substituta colocou em votação a proposta e os conselheiros presentes aprovaram os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes 6,8,9,11,12 e 13 do Setor de Divulgação Cultural – SDC da Região Administrativa de Brasília – RA I e cessão de uso do lote 12 para a Fundação Athos Bulcão. Dando prosseguimento, passou a palavra ao relator do processo nº 390.000.699/2009, conselheiro Lincoln Princivalli, que informou não ter efetuado o relato, uma vez que durante o exame do processo teve algumas dúvidas e solicitou o adiamento da análise do processo de alteração das Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA para a próxima reunião. A Presidente Substituta acatou o pedido e passou a palavra para a conselheira Ana Maria Nogueles, relatora da Câmara Técnica do Sistema de Planejamento do Distrito Federal - SISPLAN, que efetuou nova explanação a respeito da composição dos conselhos que compõem o SISPLAN. Houve muitos questionamentos em relação ao número de integrantes proposto para o CONPLAN e sua representatividade. A conselheira Tânia Batella pediu a palavra e registrou sua discordância quanto à fundamentação e eficácia do SISPLAN da forma como está definido. A Presidente Substituta propôs que fossem debatidas as minutas dos decretos que dispõem sobre a natureza, a finalidade, as atribuições e a composição do Conselhos das Unidades Territoriais de Planejamento – CUP's e dos Conselhos Locais de Planejamento – CLP's e propôs que fosse votado, ao menos, sua composição. A conselheira Tânia Batella apresentou uma ressalva de que essas proposições estão fundamentadas no conceito da estrutura do PDOT/2009 e da legislação sobre o tema. Acatados os pronunciamentos, os conselheiros votaram favoravelmente à aprovação das minutas dos decretos dos CUP's e dos CLP's. Já quanto à estrutura do CONPLAN, a Presidente Substituta propôs que seja realizado um workshop sobre o tema e que a discussão sobre o CONPLAN seja retomada na próxima reunião. Todos os Conselheiros concordaram. Não havendo mais nenhum pronunciamento, a Presidente Substituta agradeceu a presença de todos, bem como suas contribuições. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. Presidente Substituta: ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Conselheiros: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, JOÃO RICARDO ARCOVERDE, EMÍLIO RIBEIRO, CARLOS ALBERTO CARNIELLI, ANA MARIA NOGALES, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, TÂNIA BATELLA, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, SYLVIA FICHER, FRANCISCO MACHADO, ÉLSON RIBEIRO PÓVOA, NEWTON DE CASTRO,

GERALDO NOGUEIRA BATISTA, NAZARENO STANISLAU AFFONSO. Secretária Ad Hoc, MARGARETH COUTINHO RUAS.

DECISÃO Nº 05/2010 – CONPLAN
88ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 111.000.863/2008. INTERESSADO: Fundação Athos Bulcão ASSUNTO: Parâmetros de usos e índices urbanísticos para os lotes 6, 8, 9, 11, 12 e 13 do Setor de Divulgação Cultural da Região Administrativa de Brasília – RA I. RELATOR: Conselheiro Silvestre Gorgulho. O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação dos parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes 6,8,9,11,12 e 13 do Setor de Divulgação Cultural – SDC da Região Administrativa de Brasília – RA I e cessão de uso do lote 12 para a Fundação Athos Bulcão. Brasília, 26 de agosto de 2010. Presidente Substituta: ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Conselheiros: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, JOÃO RICARDO ARCOVERDE, EMÍLIO RIBEIRO, CARLOS ALBERTO CARNIELLI, ANA MARIA NOGALES, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, TÂNIA BATELLA, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, SYLVIA FICHER, FRANCISCO MACHADO, ÉLSON RIBEIRO PÓVOA, NEWTON DE CASTRO, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 61, inciso IV, do Regimento Interno, e tendo em vista a disposição contida no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos servidores do Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197/91, resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar responsabilidades na possível omissão de agentes da Administração, conforme depreende dos Pareceres 019, 020 e 021/2010 – PROJUR/SLU, exarados nos autos 094.000.652/2002, 094.000.242/2002 e 094.000.193/2001.

Art. 2º. Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante Instrução nº 10, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 23, página 17, de 02 de fevereiro de 2009, da apuração.

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação no DODF, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GONÇALVES

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VII, do Regimento Interno, resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução nº 92, de 24 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2010, página 27, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de setembro de 2010, tendo em vista a exposição de motivos constante do Memorando nº 138/2010-ASPLA.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de setembro de 2010.

Processo: 460.000.907/2009. Interessado: COLÉGIO ROGACIONISTA. HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 218 de 24 de agosto de 2010, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio, que constituem os anexos I, II e III do citado Parecer, do Colégio Rogacionista, com sede na EQ 32/34, Área Especial D, Guará II – DF, denominada base física I, e com sede na Área Especial 8, Módulo B, Guará II – DF, denominada base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social – AREAS, com sede na Rua Cônego Aníbal di Francia, 1757, Criciúma – Santa Catarina.

Processo: 460.000.712/2009. Interessado: ESCOLA PEQUENOS BRILHANTES. HOMOLOGO, com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 221, de 31 de agosto de 2010, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) credenciar, pelo período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, a Escola Pequenos Brilhantes, situada na QSF 15, de Lotes 402 e 404, Taguatinga – Distrito Federal, mantida por Educação Infantil Preciosos Pequenos Brilhantes Ltda. –ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil: creche para crianças de dois e três anos e pré-escola para crianças de quatro e cinco anos e do ensino fundamental de nove anos – anos iniciais; c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular para o ensino fundamental – 1º ao 5º ano, que constitui anexo do citado parecer;